PORTARIA N° 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Neivor Barro,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.238.378, expedida em 22 de novembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Moacir Gregolin - MDB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, **Neivor Barro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.238.378, expedida em 22 de novembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Moacir Gregolin - MDB.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:8F7C0FE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2020. Edição 1929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7557 | Pato Branco, 17 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PATO BRANCO - ACEPB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Empresarial de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede, à Rua Xavantes, nº 315, Centro, Pato Branco, Paraná, no dia 4 de fevereiro de 2020, com a presença de 3/4 (três quartos) dos associados, em primeira convocação; 8h, ou às 8h30, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto:

ORDEM DO DIA:

I - Alteração do Estatuto Social, (assunto privativo de Assembléia Geral Extraordinária);

Pato Branco, 15 de janeiro de 2020.

Ezaul Zillmer
Presidente da Associação Empresarial de Pato Branco - ACEPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, convoca todos os seus conselheiros e os senhores associados para a assembléia Geral Ordinária, conforme disposto no Capítulo II Art. 7º do Estatuto desta Associação, que será realizada no dia 26 de Janeiro do ano de 2020, na sede da Associação, Rua Tocantins 1394, Baixada Industrial, CEP 85505-140, na cidade de Pato Branco PR, em primeira convocação às 19h30min e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com a seguinte ordem do dia:

01) Eleição da Diretoria, e do Conselho Fiscal para o mandato de dois anos, conforme disposto no Capítulo III Art. 11º;

02) Assuntos Gerais de interesse da Associação.

Nota I - Para a apresentação das chapas de Candidatos o prazo final é até 26/01/2020, por e-mail, ou correspondência por correio, e-mail:abap@bol.com.br, endereço para correspondência: Rua Tocantins nº1394, Baixada Industrial – CEP 85505-000 – Pato Branco – PR.

Nota II - Os candidatos interessados a concorrer cargos eletivos na ABAP deverão estar enquadrados nos artigos específicos do Estatuto Social desta Associação.

Pato Branco/PR, 15 de Janeiro de 2020.

MARCELO PASTORELLO
CPF. 761.903.909-00
PRESIDENTE

ABAP – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – CNPJ 03.061.958/0001-80
Rua Tocantins, 1394 - Pato Branco – PR – CEP. 85505-140

ERRATA

Em 15/01/2020, no Jornal Diário do Sudoeste e nas mídias sociais foi publicado edital de convocação da Abap – Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, com objetivo de eleger nova diretoria e conselho fiscal para o mandato de 02 anos, divulgado conforme disposto no Capítulo VII Art. 27º, sendo que o correto é o disposto no Capítulo III Art. 11º, que consta que o mandato é de dois anos, para o exercício 2020/2021.

Pato Branco/PR, 15 de Janeiro de 2020.

MARCELO PASTORELLO
CPF. 761.903.909-00

ABAP – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – CNPJ 03.061.958/0001-80
Rua Tocantins, 1394 Pato Branco – PR – CEP. 85505-140

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Neivor Barro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.238.378, expedida em 22 de novembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Moacir Gregolin - MDB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, da alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Neivor Barro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.238.378, expedida em 22 de novembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 916.052.539-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, lotado no gabinete do Presidente vereador Moacir Gregolin - MDB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 – Permissão de Uso nº 144/2019.GP, Dispensa de Licitação nº 60/2019, Processo nº 164/2019, PARTES: Município de Pato Branco e Josiane Lemos Toscan, OBJETO: o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas da Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná – cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação –SMCTI, e a Sra. Josiane Lemos Toscan, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos, conforme solicitação apresentada no protocolo 413441/2019. ADITAMENTO: DO AUMENTO DO ESPAÇO FÍSICO PARA A INCUBADA: Com base na Ata do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de 29 de março de 2018, item III, ponto 4; No memorando 258/2019 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e; Na solicitação da empresa Testart Automações, fica acrescido ao espaço físico da incubada 25 metros quadrados, passando de 25 metros quadrados para 50 metros quadrados, DO VALOR: Com base no Edital de Chamada de Projetos nº 01/2016 item 15.1, que diz: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. Com o aumento de espaço físico para 50 metros quadrados a incubada recolherá aos cofres públicos o valor de 04 (quatro) UFMs – Unidade Fiscal Municipal. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 10 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Josiane Lemos Toscan – Permissionária.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Permissão de Uso nº 03/2020/GP, Dispensa de Licitação nº 03/2020, Processo nº 05/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Rafael Luiz Picolo. OBJETO: regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Rafael Luiz Picolo, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora, Pato Branco, 13 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Rafael Luiz Picolo - Permissionário.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Permissão de Uso nº 02/2020/GP, Dispensa de Licitação nº 02/2020, Processo nº 03/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Eduardo Romani Panazzolo. OBJETO: regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Eduardo Romani Panazzolo, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora, Pato Branco, 08 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Eduardo Romani Panazzolo - Permissionário.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Permissão de Uso nº 01/2020/GP, Dispensa de Licitação nº 01/2020, Processo nº 02/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Douglas Monteiro das Chagas. OBJETO: regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Douglas Monteiro das Chagas, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora, Pato Branco, 07 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Douglas Monteiro das Chagas - Permissionário.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ERMINIO THOMÉ & CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, renovação da Licença Ambiental Simplificada para indústria de madeira, serraria e picador, implantado na PR 459 Km 12, Distrito de Covó, Município de Mangueirinha – Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019
PROCESSO Nº 333/2019
UASG 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico nº 132/2019*, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de saúde, segurança e medicina do trabalho, compreendendo: Avaliação Psicológica (admissional), Exames da Espirometria, Acuidade Visual e EEG – Eletroencefalograma, para os servidores municipais, atendendo às necessidades da Administração Municipal, que diante da solicitação apresentada pelo Setor de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do protocolo de n.º 414020, bem como a necessidade de alterações no edital; fica incluído os itens 7.14.4.A, referente a documentação de habilitação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: passando a viger conforme segue: ***7.14.4.A – A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:a) Comprovação de Registro ou Inscrição da licitante** junto ao Conselho Regional Competente;**b) Comprovação de Registro ou Inscrição do profissional técnico** devidamente habilitado e capaz de interpretar, emitir e assinar os laudos referentes à execução dos serviços, junto ao Conselho Regional Competente. **c) Comprovação do vínculo empregatício** do(s) profissional (is) relacionado no subitem 7.14.4.A; devendo ser feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional ou por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.**ii) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante,** tal comprovação será feita através do ato constitutivo da empresa.* Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **12 DE FEVEREIRO DE 2020, às 09 HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.. Pato Branco, 16 de Janeiro de 2020. *Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 08/2020

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 540/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos coletores e adjuvantes para estomias e curativos especiais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em enfermagem estomaterapeuta para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas em edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ 09 (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão disponíveis à partir do dia 20 de janeiro de 2020 e poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sambugaro, em Pato Branco-PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3213-1727, Ramal 1905, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de janeiro de 2020. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 09/2020
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Thais Love***, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado a participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte,*** objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para equipamentos de inspeção por RAIOS-X NUCTECH CX6040BI, e equipamento de inspeção através de Pórtico Detector de Metais HS ABS CMDMP 8Z V17 - MPCI, em uso do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"***, com critério de julgamento ***"menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue. **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. *Thais Love – Pregoeira.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/19, DE 18/04/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/19, DE 09/04/2019, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Deize Bolzan – ME. OBJETO: Contratação de serviços suplementares. VALOR ADICIONAL: R$. 5.590,40 (cinco, mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01/04/2020 a 30/11/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/04/2019 a 23/04/2022. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. Clevelândia, 16 de janeiro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/19, DE 18/04/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/19, DE 09/04/2019, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Briharte Produções Ltda – ME. OBJETO: Contratação de serviços suplementares. VALOR ADICIONAL: R$. 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01/04/2020 a 30/11/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/04/2019 a 23/04/2022. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. Clevelândia, 16 de janeiro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ERMINIO THOMÉ & CIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada para indústria de madeira, serraria e picador, implantado na PR 459 Km 12, Distrito de Covó, Município de Mangueirinha – Estado do Paraná.